

2º TERMO ADITIVO Nº 572/2017

Segundo Termo Aditivo Nº 572/2017 ao Contrato nº 029/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00084, de 08 de Novembro de 2016, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS, e do outro, a empresa: **POSTO PIER 21 LTDA**, que tem como objeto: “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.” Referente ao acréscimo no quantitativo de aprox. 21,05% sobre o valor do contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno nº 1212 - centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, bairro, centro, Paragominas/PA, portador do CPF: 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, e por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF, sob o Nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/nº, bairro, centro, Paragominas/PA, neste ato representado pelo **Sr. MANOEL JOAES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 223.901.462-87 e RG nº. 1323105 SEGUP/PA residente e domiciliado a Rua 31 de Março, nº. 49, Bairro: Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-170, neste ato denominados CONTRATANTES e do outro, a empresa: **POSTO PIER 21 LTDA**, inscrita nº **CNPJ: 06.180.484/0001-84**, Inscrição Estadual nº 15.238.187-2, situada na Travessa Estado de Sergipe nº 72, bairro, Centro Paragominas/PA, Cep: 68.625-970, representada pela **Srª KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF: 034.690.827-23 e RG nº 1.068.496/SSP-ES, residente e domiciliada a Rua Nagibe Demaskhi s/nº, Bairro: Parque das Américas, Paragominas/PA, denominado para este ato CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **02 de Janeiro de 2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 65, Inciso I, alínea – “b”, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO ACRÉSCIMO

2.1 Considerando que a quantidade estimada para o exercício, não foi suficiente, devido ao aumento das viagens por via fluvial, em razão dos severos danos nas estradas de acesso, por ocasião do período chuvoso (inverno amazônico), no período de Fevereiro a maio/2017, as partes aditam ao contrato originário de nº 029/2017, o valor global de **R\$ 17.440,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)**, equivalente ao acréscimo no quantitativo de aprox. 21,05% sobre o valor do contrato, conforme Ofício nº 1153/2017 datado de 31 de Outubro de 2017, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 EXERCÍCIO: 2017

3.1.2 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0902.12.361.1201.2.105 –

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	300581	GASOLINA COMUM	LTS	4.000	4,36	R\$ 17.440,00
TOTAL						R\$ 17.440,00

3.1.4 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

3.1.5 SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

3.1.6 FONTE DE RECURSO: FME.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 029/2017, firmado em 02 de Janeiro de 2017, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 16 de Novembro de 2017


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


Edilene A. Ressurreição
Departamento PDE / PDDE
Secretaria Mun. de Educação
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS
MANOEL JOAES DA SILVA
CONTRATANTE


POSTO PIER 21 LTDA
KEILANE DE JESUS DELPUO SPERANDIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS 1: 

2: 